



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 288 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta nº 148 do Consórcio Público de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS, para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- IV- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021**, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- V- A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2011**, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;
- VI- A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT**, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VII- A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT**, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;
- VIII- A Proposta nº 148 apresentada pelo Consórcio Público de Saúde do Sul do Mato Grosso**, para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;
- IX- A Proposição Operacional CIR/SMT nº 25 de 19 de novembro de 2021**, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pelo Consórcio Público de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS, no quantitativo de 266 procedimentos ambulatoriais, totalizando o valor de R\$ 43.459,50 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender o município de São José do Povo, da Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta nº 148 (cento e quarenta e oito) apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Sul Mato-Grossense – CORESS, para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias, no valor total de R\$ 43.459,50 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Anexo Único desta Resolução.

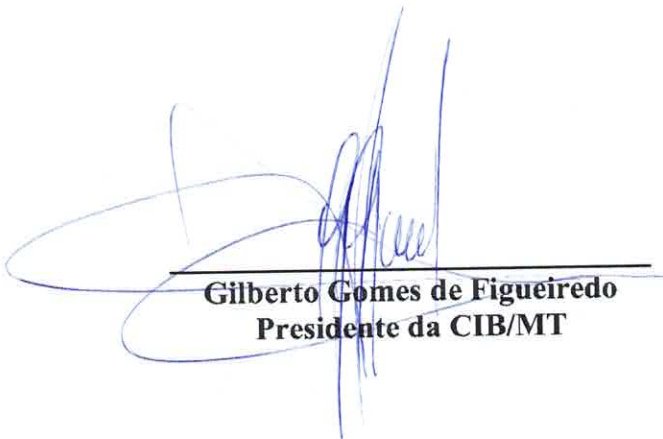
Art. 2º- Será efetuado a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 13.037,85 (treze mil trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º- Os procedimentos ambulatoriais constantes na proposta visam atender o município de São José do Povo, localizado na da Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Sul/ERS Rondonópolis, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.

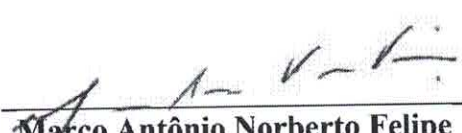
Art. 4º- Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Regional Sul/ERS Rondonópolis para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, de 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 288 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

Orçamento:	Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
7851383 - CORESS		0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGIA	171	R\$ 25,00	R\$ 4.275,00
7851383 - CORESS		0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	4	R\$ 277,26	R\$ 1.109,04
7851383 - CORESS		0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
7851383 - CORESS		0206010010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	1	R\$ 173,52	R\$ 173,52
7851383 - CORESS		0206010028 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	3	R\$ 202,20	R\$ 606,60
7851383 - CORESS		0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	12	R\$ 194,88	R\$ 2.338,56
7851383 - CORESS		0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	5	R\$ 173,50	R\$ 867,50
7851383 - CORESS		0206020023 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNÁ, PÉ)	1	R\$ 173,50	R\$ 173,50
7851383 - CORESS		0206030037 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	1	R\$ 277,26	R\$ 277,26
7851383 - CORESS		0206020031 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	11	R\$ 272,82	R\$ 3.001,02
7851383 - CORESS		0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	7	R\$ 537,50	R\$ 3.762,50
7851383 - CORESS		0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	13	R\$ 537,50	R\$ 6.987,50
7851383 - CORESS		0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	9	R\$ 537,50	R\$ 4.837,50
7851383 - CORESS		0207010021 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
7851383 - CORESS		0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	10	R\$ 537,50	R\$ 5.375,00
7851383 - CORESS		0207030014 - RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	9	R\$ 537,50	R\$ 4.837,50
7851383 - CORESS		0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	6	R\$ 537,50	R\$ 3.225,00

SECE - SIVCOM/SES - 2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETIVAS

Unidade	Procedimento	Quantidade	Contrapartida	Total
7851383 - CORESS	02070 10072 - RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
		266	R\$ 6.607,44	R\$ 43.459,50

M-A-F
Mato Antonio Tolentino Fdipe
Presidente do COSEMS/MT